



**PORTARIA N.º 166/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **RENATA INACIO MACHADO PERES DE JESUS**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **RENATA INACIO MACHADO PERES DE JESUS**, efetiva no cargo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 18 (dezoito) de Março de 2024 e término em 15 (quinze) de Julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de Março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 25 (vinte e cinco) de Março 2024.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL